

**PORTARIA Nº. 059 / 2023,  
DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre gratificação a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais,

**CONSIDERANDO** que a função de ASSISTENTE DE TECNOLOGIA exige dedicação exclusiva em virtude da elevada responsabilidade que o cargo exige e desta forma torna-se fundamental valorizar o servidor;

**CONSIDERANDO** que o art. 45, Inciso IV, da Lei Municipal nº 1.038/2019 autoriza a concessão de gratificação pelo exercício de atividades especiais e elaboração de trabalhos técnicos especiais;

**CONSIDERANDO** que o servidor, no exercício das atribuições de seu cargo, o exerce de forma altamente especializada, gerando trabalho de alto nível, gerando serviços públicos de grande qualidade, atendendo ao princípio constitucional da eficiência.

**RESOLVE:**

Art. 1º - ATRIBUIR a **JOSÉ TYAGO BARBOSA DA SILVA**, RG Nº10.358.166 SDS - PE, CPF 137.429.794-18, Assistente de Tecnologia, Símbolo AT-1, uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre os seus vencimentos mensais, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 01 de junho de 2023.



**JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR**  
Presidente



**PORTARIA Nº. 058 / 2023,  
DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre gratificação a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais,

**CONSIDERANDO** que a função de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO exige dedicação exclusiva em virtude da elevada responsabilidade que o cargo exige e desta forma torna-se fundamental valorizar o servidor;

**CONSIDERANDO** que o Artigo 47 da Lei Municipal nº 1.038/2019, autoriza a concessão de gratificação pela dedicação exclusiva;

**CONSIDERANDO** que a servidora a ser contemplada com a gratificação demonstra enorme dedicação aos serviços, exercendo suas atividades de forma eficiente, impelindo uma alta resolutividade dos problemas administrativos, bem como sempre apresentando soluções para implementar uma gestão mais eficiente, resultando em grande melhoria dos serviços prestados por este Poder Legislativo.

**RESOLVE:**

Art. 1º - ATRIBUIR a **RAYANE HEYKA DE SOUSA SILVA**, RG Nº. 8.617.107 SDS - PE, CPF 097.596.234-55, Coordenadora de Controle Interno, Símbolo CCI-1, uma gratificação de 100% (cem por cento) sobre os seus vencimentos mensais, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 01 de junho de 2023.

**JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR**  
Presidente



**PORTARIA Nº. 057 / 2023,  
DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre gratificação temporária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais,

**CONSIDERANDO** que a função de DIRETOR GERAL exige dedicação exclusiva em virtude da elevada responsabilidade que o cargo exige e desta forma torna-se fundamental valorizar o servidor;

**CONSIDERANDO** que o art. 45, Inciso IV, da Lei Municipal nº 1.038/2019 autoriza a concessão de gratificação pelo exercício de atividades especiais e elaboração de trabalhos técnicos especiais;

**CONSIDERANDO** o Artigo 49, da Lei Municipal nº 1.038/2019;

**CONSIDERANDO** que o servidor, no exercício das atribuições de seu cargo, O exerce de forma altamente especializada, gerando trabalho de alto nível, gerando serviços públicos de grande qualidade, atendendo ao princípio constitucional da eficiência.

**RESOLVE:**

Art. 1º - ATRIBUIR a **DEOCLÉCIO ROBERTO DA SILVA CONCEIÇÃO**, RG Nº. 8.992.674 SDS - PE, CPF 137.162.674-06, Diretor Geral, Símbolo DG-1, uma gratificação de 70% (setenta por cento) sobre os seus vencimentos mensais, durante o corrente mês.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 01 de junho de 2023.

**JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR**  
Presidente



**PORTARIA Nº. 056 / 2023,  
DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre gratificação temporária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais,

**CONSIDERANDO** que a função de ASSESSOR PARLAMENTAR exige dedicação exclusiva em virtude da elevada responsabilidade que o cargo exige e desta forma torna-se fundamental valorizar o servidor;

**CONSIDERANDO** que o art. 45, Inciso IV, da Lei Municipal nº 1.038/2019 autoriza a concessão de gratificação pelo exercício de atividades especiais e elaboração de trabalhos técnicos especiais;

**CONSIDERANDO** o Artigo 49, da Lei Municipal nº 1.038/2019;

**CONSIDERANDO** que a servidora, no exercício das atribuições de seu cargo, O exerce de forma altamente especializada, gerando trabalho de alto nível, gerando serviços públicos de grande qualidade, atendendo ao princípio constitucional da eficiência.

**RESOLVE:**

Art. 1º - ATRIBUIR a **JOSEFA MARIA DOS SANTOS**, RG Nº. 7.286.170 SDS - PE, CPF 058.210.484-00, Assessor Parlamentar, Símbolo AP-1, uma gratificação de 100% (cem por cento) sobre os seus vencimentos mensais, durante o corrente mês.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 01 de junho de 2023.

**JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR**  
Presidente



**PORTARIA Nº. 055 / 2023,  
DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre gratificação temporária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais,

**CONSIDERANDO** que a função de GESTOR LEGISLATIVO exige dedicação exclusiva em virtude da elevada responsabilidade que o cargo exige e desta forma torna-se fundamental valorizar o servidor;

**CONSIDERANDO** que o art. 45, Inciso IV, da Lei Municipal nº 1.038/2019 autoriza a concessão de gratificação pelo exercício de atividades especiais e elaboração de trabalhos técnicos especiais;

**CONSIDERANDO** que o art. 48, Inciso III, da Lei Municipal nº 1.038/2019 autoriza a concessão de gratificação para desempenho de atribuições como Membro da Comissão Permanente de Licitações;

**CONSIDERANDO** o Artigo 49, da Lei Municipal nº 1.038/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR a **DIMAS PRAZERES DOS SANTOS**, RG Nº. 1.301.995 SSP - PE, CPF 128.202.294-68, Gestor Legislativo, Símbolo GL-1, uma gratificação de 100% (cem por cento) sobre os seus vencimentos mensais, durante o corrente mês.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 01 de junho de 2023.



**JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR**  
Presidente



**PORTARIA Nº. 054 / 2023,  
DE 24 DE MAIO DE 2023.**

Revoga a Portaria 053/2023, de 22 de maio do corrente ano e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais,

CONSIDERANDO que os problemas no sistema elétrico do prédio desta Câmara Municipal foram solucionados;

CONSIDERANDO a importância da normalização dos trabalhos administrativos e legislativos;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 053/2023, de 22 de maio de 2023;

Art. 2º - RETOMAR o Expediente nesta Casa Legislativa a partir dia 25 do corrente mês;

Ar.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 24 de maio de 2023.

**JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR**  
Presidente



**PORTARIA Nº. 053 / 2023,  
DE 22 DE MAIO DE 2023.**

Suspende os expedientes administrativos e legislativos da Câmara Municipal do Bom Jardim nos dias 23,24,25 e 26 do corrente mês e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais,

CONSIDERANDO os problemas recentemente detectados no sistema elétrico do prédio desta Câmara Municipal, tornando-se em risco tanto para a execução dos trabalhos quanto para o acervo documental e dos equipamentos;

CONSIDERANDO a preservação da segurança e da integridade física dos funcionários, vereadores e a população em geral, que diariamente ocorre à sede deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de uma revisão geral em todo o sistema elétrico desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o Expediente nesta Casa nos dias 23,24,25 e 26 do corrente mês;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 22 de maio de 2023.



**JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR**  
Presidente



**PORTARIA Nº. 052 / 2023,  
DE 02 DE MAIO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

ATRIBUIR aos funcionários abaixo relacionados uma gratificação de 100 % (cem por cento) sobre os seus vencimentos, no corrente mês, a título de atividades extraordinárias.

**DIMAS PRAZERES DOS SANTOS**, RG Nº. 1.301.995 SSP - PE, CPF 128.202.294-68, **Assessor Parlamentar**, Símbolo APL-1;

**CESAR BARBOSA DA SILVA**, RG Nº. 11.083.907 SDS - PE, CPF 158.721.874-75, **Assessor Parlamentar**, Símbolo APL-1;

**MOISÉS DA SILVA ABREU**, RG Nº. 6.738.600 SDS - PE, CPF 061.018.074-60, **Assessor Especial do Presidente**, Símbolo AEP-1;

**JOSÉ GILSON BARBOSA DO CANTO**, RG Nº. 4.498.457 SDS - PE, CPF 868.175.744-04, **Assessor Parlamentar**, Símbolo APL-1;

**IÊZZA FERNANDES DE SOUZA**, RG Nº. 10.245.718 SDS - PE, CPF 134.592.294-97, **Assessor Parlamentar**, Símbolo AP-1;

**WESTON FELIPE MALHEIROS**, RG Nº. 7.258.843 SDS - PE, CPF 063.318.204-42, **Assessor Parlamentar**, Símbolo AP-1.

Publique-se,

Leia-se,

Cumpra-se.

Bom Jardim, 02 de maio de 2023.



**JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR**  
Presidente



**PORTARIA Nº. 051 / 2023,  
DE 02 DE MAIO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

NOMEAR **MOISES DA SILVA ABREU**, RG Nº. 6.738.600 SDS - PE, CPF 061.018.074-60, para o cargo de **Assessor Especial do Presidente**, Símbolo AEP-1, a partir desta data.

Publique-se,

Leia-se,

Cumpra-se.

Bom Jardim, 02 de maio de 2023.



**JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR**  
Presidente



**PORTARIA Nº. 050 / 2023,  
DE 02 DE MAIO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

EXONERAR GIRLANE DA SILVA BARBOSA, RG Nº. 10.322.112 SDS - PE, CPF 132.409.264-58, do cargo de **Assessor Especial do Presidente**, Símbolo AEP-1, a partir desta data.

Publique-se,

Leia-se,

Cumpra-se.

Bom Jardim, 02 de maio de 2023.

**JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR**  
Presidente



**PORTARIA Nº 049/2023,  
DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a participação do servidor na COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, ÚTEIS E INSERVÍVEIS;

**CONSIDERANDO** que a função de ASSISTENTE LEGISLATIVO exige dedicação exclusiva em virtude da elevada responsabilidade que o cargo exige e desta forma torna-se fundamental valorizar o servidor;

**CONSIDERANDO** que o art. 45, Inciso IV, da Lei Municipal nº 1.038/2019 autoriza a concessão de gratificação pelo exercício de atividades especiais e elaboração de trabalhos técnicos especiais;

**CONSIDERANDO** que o art. 45, Inciso V, da Lei Municipal nº 1.038/2019 autoriza a concessão de gratificação pela dedicação exclusiva.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gratificação pela dedicação exclusiva de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base do servidor **CESAR GONÇALVES DE ARRUDA**, RG. 6.531.019 SDS-PE e CPF 051.137.514 05, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, Símbolo AL-1 desta edilidade;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de abril de 2023.

Bom Jardim, 03 de abril de 2023.



**JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR**  
Presidente



PORTARIA N.º 048/2023,

DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia os membros da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, úteis e Inservíveis da Câmara Municipal do Bom Jardim-PE, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais resolve:

Ar. 1º - Nomear os membros da Comissão de Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, úteis e Inservíveis da Câmara Municipal do Bom Jardim-PE, composta:

Presidente: **CAMILA ANA DOS SANTOS SILVA**, RG. 11.397.542 SDS-PE e CPF 167.696.064-37, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo AP-1 desta edilidade

Secretária: **LÍDIA OLIVEIRA OLÍMPIO**, RG. 10.579.990 SDS-PE e CPF 142.450.674-38, ocupante do cargo de Diretor de Patrimônio, Símbolo DP-1 desta edilidade

Membro: **CESAR GONÇALVES DE ARRUDA**, RG. 6.531.019 SDS-PE e CPF 051.137.514 05, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, Símbolo AL-1 desta edilidade

Art. 2º - Cabe à Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, úteis e Inservíveis:

I-Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais da Câmara Municipal do Bom Jardim;

II- Avaliação do estado de conservação dos bens;

III- Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;



IV- Identificação dos bens pertencentes a outros órgãos e que ainda não foram transferidos para a Câmara Municipal do Bom Jardim;

V- Identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;

VI- Identificação de bens patrimoniais não localizados;

VII- Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventario, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio da Câmara Municipal do Bom Jardim e às recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;

VIII- Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º - Compete à Comissão, quanto aos bens móveis inservíveis:

I- Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);

II- Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;

III- Elaborar relatório de conclusão, e encaminhá-lo à Mesa Diretora da Câmara Municipal do Bom Jardim-PE, inclusive recomendado a baixa de bens inservíveis.

Artigo 5º- Os membros da Comissão terão mandato até 31 de Dezembro de 2023, e terão gratificação conforme o Artigo 45 da Lei Municipal nº 1038/2019, de 02 de maio de 2019.

Artigo 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de abril do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim, 03 de abril de 2023.



**JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR**

Presidente  
Rua Manoel Augusto, 111 - Centro - Bom Jardim - PE | CEP: 55.730-000  
e-mail: [camara@camarabomjardim.pe.gov.br](mailto:camara@camarabomjardim.pe.gov.br)  
CNPJ: 12.048.963/0001-44  
Fone: (81) 3638-1246



**PORTARIA Nº 047/2023,  
DE 03 DE ABRIL, DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o Programa Câmara Aberta, criado através da Resolução nº 06/2023, de 28 de março de 2023, destinado a receber delegações de estudantes e cidadãos na sede da Câmara Municipal, requer a escalação de um funcionário para organizar a agenda e as atividades atinentes dos eventos, tornando-se fundamental valorizar o servidor;

**CONSIDERANDO** que o art. 45, Inciso I, da Lei Municipal nº 1.038/2019 autoriza a concessão de gratificação pela dedicação exclusiva.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gratificação pela dedicação exclusiva de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base do servidor **LÚCIO MÁRIO DE OLIVEIRA CABRAL**, 3.684.524 SSP-PE e CPF 765.304.504-91, ocupante do cargo de Gestor Legislativo Auxiliar, símbolo GLA-1 desta edilidade;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de abril de 2023.

Bom Jardim, 03 de abril de 2023.

  
**JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR**  
Presidente



**PORTARIA Nº 46/2023,  
DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, conforme suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta edilidade,

Considerando a ausência de precisão legal no âmbito do município acerca do percentual de consignação para empréstimos aos vereadores e servidores públicos da Câmara Municipal;

Considerando as baixas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras nessa modalidade de crédito e o benefício gozado pelos servidores nesse tipo de contratação;

**RESOLVE:**

Art. 1º O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos vereadores e servidores públicos da Câmara Municipal do Bom Jardim será de 40% (quarenta por cento).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Bom Jardim, 29 de março de 2023.

  
**José Soares de Sousa Júnior**

Presidente



**PORTARIA Nº. 0045 / 2023,  
DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

NOMEAR, **MARINALVA JOSEFA DE SOUZA SILVA**, RG Nº. 7.115.102 SDS - PE, CPF 068.212.244-04, para o cargo de **Assistente legislativo**, Símbolo AL-1, a partir desta data.

Publique-se,

Leia-se,

Cumpra-se.

Bom Jardim, 20 de março de 2023.



**JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR**  
Presidente



**PORTARIA Nº. 0044 / 2023,  
DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

EXONERAR, **REGINALDO RODRIGUES DO CARMO JUNIOR**, RG Nº. 7.876.643 SDS - PE, CPF 113.832.234-24, do cargo de **Assistente legislativo**, Símbolo AL-1, a partir desta data.

Publique-se,

Leia-se,

Cumpra-se.

Bom Jardim, 20 de março de 2023.

**JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR**  
Presidente



**PORTARIA Nº 043 / 2023,  
DE 21 DE MARÇO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade do disciplinamento dos tempos destinados a cada Vereador, conforme os artigos 115 e 141 Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica estipulado para cada Vereador (a) 13 (treze) minutos no uso da tribuna, durante o Grande Expediente (Art. 115) e na Ordem do Dia (Art. 141 IV), em cada expediente, sem direito a solicitação de tempo a outro colega parlamentar.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos até a conclusão do processo de Revisão do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 21 de março de 2023



**JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR**

Presidente



**PORTARIA Nº 042 / 2023,  
DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade do disciplinamento das concessões de Título de Cidadão e Medalha do Mérito de Pau D'Arco, conforme o Artigo 172, Inciso VII, da Resolução nº 03/1991 (Regimento Interno);

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica estipulado para cada Vereador (a) a apresentação anual de 03(três) Projetos de Resolução para outorga de Título de Cidadão do Bom Jardim e 03 (três) Projetos de Resolução para outorgas da Medalha do Mérito do Pau D'Arco.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano, até a conclusão do processo de Revisão do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 07 de março de 2023



**JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR**

Presidente



**PORTARIA Nº. 041 / 2023,  
DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, **ANA KARLA CAMPOS FERREIRA DE ARAUJO**, RG Nº. 8061402 SDS - PE, CPF 082.721.974-13, para o cargo de **Assessor Parlamentar**, Símbolo AP-1, a partir desta data.

Publique-se,

Leia-se,

Cumpra-se.

Bom Jardim, 01 de março de 2023.



**JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR**  
Presidente



**PORTARIA Nº. 040 / 2023,  
DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

NOMEAR, **DANIEL DE LIMA SILVA**, RG Nº. 10.668.980 SDS - PE, CPF 147.138.134-00, para o cargo de **Assessor Parlamentar**, Símbolo AP-1, a partir desta data.

Publique-se,

Leia-se,

Cumpra-se.

Bom Jardim, 01 de março de 2023.



**JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR**  
Presidente



**PORTARIA Nº. 039 / 2023,  
DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

NOMEAR, **YGOR JOSÉ SANTOS MELO**, RG Nº. 54.022.156-9 SDS - PE, CPF 179.488.934-58, para o cargo de **Assessor Parlamentar**, Símbolo AP-1, a partir desta data.

Publique-se,

Leia-se,

Cumpra-se.

Bom Jardim, 01 de março de 2023.



**JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR**  
Presidente



**PORTARIA Nº. 037 / 2023,  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

 NOMEAR IÊZZA FERNANDES DE SOUZA, RG Nº. 10.245.718 SDS - PE, CPF 134.592.294-97, para o cargo de **Assessor Parlamentar**, Símbolo AP-1, a partir desta data.

Publique-se,

Leia-se,

Cumpra-se.

Bom Jardim, 01 de fevereiro de 2023.

  
**JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR**  
Presidente



**PORTARIA Nº 036/2023,  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a função de OUVIDORA GERAL exige dedicação exclusiva em virtude da elevada responsabilidade que o cargo exige e desta forma torna-se fundamental valorizar o servidor;

**CONSIDERANDO** que o art. 49, da Lei Municipal nº 1.038/2019 autoriza a concessão de gratificação pela dedicação exclusiva.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gratificação pela dedicação exclusiva de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base do servidor **MARIA VITÓRIA DE SANTANA**, ocupante do cargo de OUVIDORA GERAL, símbolo OG-1 desta edilidade;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Bom Jardim, 01 de fevereiro de 2023.

  
**JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR**  
Presidente



**PORTARIA Nº 035/2023,  
 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a função de DIRETOR DE FINANÇAS exige dedicação exclusiva em virtude da elevada responsabilidade que o cargo exige e desta forma torna-se fundamental valorizar o servidor;

**CONSIDERANDO** que o art. 47, da Lei Municipal nº 1.038/2019 autoriza a concessão de gratificação pela dedicação exclusiva.

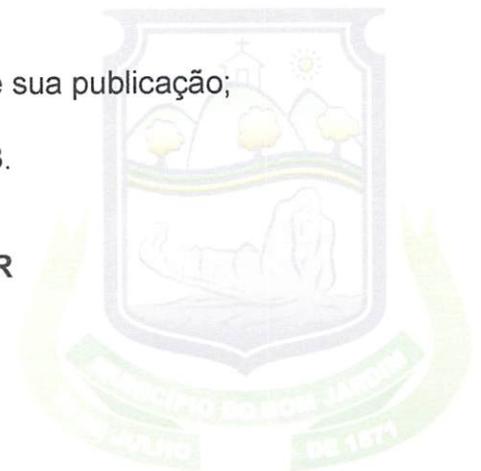
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gratificação pela dedicação exclusiva de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base do servidor **DANIELE KÁSSIA DE OLIVEIRA PINTO**, ocupante do cargo de DIRETOR DE FINANÇAS, símbolo DF-1 desta edilidade;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Bom Jardim, 01 de fevereiro de 2023.

  
**JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR**  
 Presidente



**PORTARIA Nº. 034 / 2023,  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

NOMEAR, **CESAR BARBOSA DA SILVA**, RG Nº. 11.083.907 SDS - PE, CPF 158.721.874-75, para o cargo de **Assessor Parlamentar**, Símbolo AP-1, a partir desta data.

Publique-se,

Leia-se,

Cumpra-se.

Bom Jardim, 01 de fevereiro de 2023.



**JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR**  
Presidente



**PORTARIA Nº. 033 / 2023,  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

 NOMEAR **WESTON FELIPE MALHEIROS**, RG Nº. 7.258.843 SDS - PE, CPF 063.318.204-42, para o cargo de **Assessor Parlamentar**, Símbolo AP-1, a partir desta data.

Publique-se,

Leia-se,

Cumpra-se.

Bom Jardim, 01 de fevereiro de 2023.

  
**JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR**  
Presidente



**PORTARIA Nº. 032 / 2023,  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR JOSEFA MARIA DOS SANTOS**, RG Nº. 7.286.170 SDS - PE, CPF 058.210.484-00, para o cargo de **Assessor Parlamentar**, Símbolo AP-1, a partir desta data.

Publique-se,

Leia-se,

Cumpra-se.

Bom Jardim, 01 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR**  
Presidente





**PORTARIA Nº 0031/2023  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

NOMEAR, **JOSÉ GILSON BARBOSA DO CANTO**, RG Nº 4.498.457 SDS PE, CPF:868.175.744-04, para o cargo de **Assessor Parlamentar**, Símbolo AP-1, a partir desta data.

Publique-se,

Leia-se,

Cumpra-se.

Bom Jardim, 01 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR**

Presidente



**PORTARIA Nº. 030 / 2023,  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR ROGÉRIO PEDRO DA SILVA**, RG Nº. 9.973.970 SDS - PE, CPF 125.736.874-57, para o cargo de **Assessor Parlamentar**, Símbolo AP-1, a partir desta data.

Publique-se,

Leia-se,

Cumpra-se.

Bom Jardim, 01 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR**  
Presidente



**PORTARIA Nº. 029 / 2023,  
DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

NOMEAR **GIRLANE DA SILVA BARBOSA**, RG Nº. 10.322.112 SDS - PE, CPF 132.409.264-58, para o cargo de **Assessor Especial do Presidente**, Símbolo AEP-1, a partir desta data.

Publique-se,

Leia-se,

Cumpra-se.

Bom Jardim, 31 de janeiro de 2023.

**JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR**  
Presidente



**PORTARIA Nº. 028/ 2023,  
DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

NOMEAR DANIELE KÁSSIA DE OLIVEIRA PINTO, RG Nº. 10.953.600 SDS - PE, CPF 161.267.394-50, para o cargo de **Diretor de Finanças**, Símbolo DF-1, a partir desta data.

Publique-se,

Leia-se,

Cumpra-se.

Bom Jardim, 31 de janeiro de 2023.



**JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR**  
Presidente



**PORTARIA Nº. 027 / 2023,  
DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

EXONERAR DANIELE KÁSSIA DE OLIVEIRA PINTO, RG Nº. 10.953.600 SDS - PE, CPF 161.267.394-50, do cargo de **Assessor Especial do Presidente**, Símbolo AEP-1, a partir desta data.

Publique-se,

Leia-se,

Cumpra-se.

Bom Jardim, 31 de janeiro de 2023.



**JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR**  
Presidente



**PORTARIA Nº. 026 / 2023,  
DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR LÍDIA OLIVEIRA OLÍMPIO**, RG Nº. 10.579.990 SDS - PE, CPF 142.450.674-38, para o cargo de **Diretor Patrimonial**, Símbolo DP-1, a partir desta data.

Publique-se,

Leia-se,

Cumpra-se.

Bom Jardim, 20 de janeiro de 2023.



**JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR**  
Presidente



**PORTARIA Nº. 025 / 2023,  
DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

NOMEAR, **JOSÉ TYAGO BARBOSA DA SILVA**, RG Nº. 10.358.166 SDS - PE, CPF 137.429.794-18, para o cargo de **Assistente de tecnologia**, Símbolo AT-1, a partir desta data.

Publique-se,

Leia-se,

Cumpra-se.

Bom Jardim, 02 de janeiro de 2023.



**JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR**  
Presidente



**PORTARIA Nº. 024 / 2023,  
DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

NOMEAR, **DEOCLÉCIO ROBERTO DA SILVA CONCEIÇÃO**, RG Nº. 8.992.674 SDS - PE, CPF 137.162.674-06, para o cargo de **DIRETOR GREAL**, Símbolo DG-1, a partir desta data.

Publique-se,

Leia-se,

Cumpra-se.

Bom Jardim, 02 de janeiro de 2023.

  
**JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR**  
Presidente



**PORTARIA Nº. 023 / 2023,  
DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

NOMEAR, **MANUEL SEBASTIÃO DA SILVA NETO**, RG Nº. 8.808.196 SDS - PE, CPF 130.439.674-61, para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO PRESIDENTE**, Símbolo AEP-1, a partir desta data.

Publique-se,

Leia-se,

Cumpra-se.

Bom Jardim, 02 de janeiro de 2023.

  
**JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR**  
Presidente



**PORTARIA Nº 022/2023,  
DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a função de SECRETÁRIO EXECUTIVO PARLAMENTAR exige dedicação exclusiva em virtude da elevada responsabilidade que o cargo exige e desta forma torna-se fundamental valorizar o servidor;

**CONSIDERANDO** que o art. 45, Inciso I, da Lei Municipal nº 1.038/2019 autoriza a concessão de gratificação pela dedicação exclusiva.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gratificação pela dedicação exclusiva de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base do servidor **LEONARDO PASCOAL DA SILVA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO PARLAMENTAR, SÍMBOLO SEP-1 desta edilidade;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Bom Jardim, 02 de janeiro de 2023.

  
**JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR**  
Presidente

